



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2877 de 22 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2877 de 22/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FRANÇA IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELLI.
Processo: 4204/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Serviços de Dedetização.
Valor: R\$ 5.260,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:DROGARIA 3 CLIMA LTDA.
Processo: 5909/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis.
Valor: R\$ 1.709,95
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2877 de 22/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA ME
Processo: 4206/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Franquia para Veículos.
Valor: R\$ 6.546,97
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IMED CENTRO MÉDICO E DIAGNOSTICO
Processo: 5923/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Serviço de Exames (Ressonância Magnética)
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2877 de 22/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Processo:6139 /2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Confecção de Lona em Impressão Digital.
Valor: R\$ 519,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo:6136/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 425,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo:6115/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes.
Valor: R\$ 1.416,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo:6117/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes.
Valor: R\$ 37.840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo:6118/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Aquisição de Insumos de Diabetes.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:KATIA FERNANDES MANTUANO.
Processo:6238/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Material de Manutenção(Chapa de Acrílico)
Valor: R\$ 4.035,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Processo:5729/2018 – Fundo Municipal de Saude.
Objeto: Suplemento Alimentar.
Valor: R\$ 6.720,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

DECRETO N.º 5.266 DE 10 DE MAIO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$14.733,46 (Quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

FONTE = 046 (PMAQ-AB) R\$14.733,46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
2029.01.10.301.0012.2276 – PMAQ-AB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.046- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.733,46
--	---------------

Art. 2.º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, de acordo com o inciso I do artigo 43 da Lei n.º 4.320 de 17/03/64.

§ 1.º - Por Superávit Financeiro:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017
C/c: 600179-0 - Agência: 4871 - Banco 104 - Caixa Econômica – Saldo: R\$69.035,23
C/c: 8228-7 – Agência: 4683-3 – Banco do Brasil – Saldo: R\$4,98

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 69.040,21	Obrigações	R\$ 54.306,75
		Superávit	R\$ 14.733,46
Total	R\$ 69.040,21	Total	R\$ 69.040,21

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

O Município de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 099/18, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS, realizada em 15/08/2018, foi considerada FRACASSADA.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2018.

ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS
Pregoeiro

- HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4921/2017, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROSCÓPIOS BINOCULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

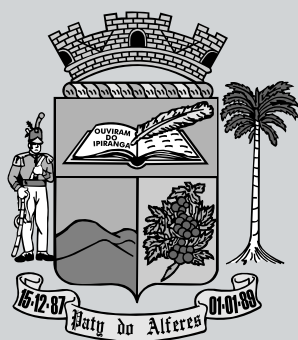
- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4293/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM GARANTIA DO SERVIÇO, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - CENTRO TECNICO DE REPAROS AUTOMOTIVOS E COMERCIAL LTDA-EPP, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.679,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 42.679,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n.º 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 395/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016, que regulamenta o art. 26, da Lei nº 1.519/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:

- I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES, matrícula nº 991/01;
- II – VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº 100/01;
- III – EDGAR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1219/01.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Educação:

- I – ADRIANA FRAGOSO OREM, matrícula nº 1291/01;
- II – CINTIA ROSA GARCIA, matrícula nº 755/01;
- III – MARIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 567/01.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Saúde:

- I – ANA PAULA CAMARGO CHAVES, matrícula nº 1275/01;
- II – KELLY CRISTINA TASHIMA, matrícula nº 746/01;
- III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR, matrícula nº 1322/01.

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Habitação:

- I – ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE, matrícula nº 105/01;
- II – CRISTINA MARIA FONSECA, matrícula nº 1386/01;
- III – FERNANDA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1378/01;
- IV – TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, matrícula nº 396/01;
- V – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01.

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Fazenda:

- I – MARIA SÔNIA HERDY DAVID DE PAULA, matrícula nº 488/01;
- II – JORGE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 589/01;
- III – CRISTIANE GATTI, matrícula nº 1208/01.

Art. 6º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Controladoria Geral do Município:

- I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 171/01;
- II – REBECA PIRES TARTARINI, matrícula nº 986/01;
- III – CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES, matrícula nº 1292/01.

Art. 7º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Consultoria Jurídica:

- I – MARCELO BASBUS MOURÃO, matrícula nº 546/01;
- II – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01;
- III – PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula nº 700/01.

Art. 8º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação no Paty Previ:

- I – CARLOS MIDOSI DA ROCHA, matrícula nº 095/01;
- II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 874/01;
- III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO, matrícula nº 1173/01.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 106/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CÂMARA FRIA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

Data e Local: 06 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o processo de reclassificação dos candidatos eliminados pela Resolução N.º 01 de 30 de Maio de 2018.

A COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Termo de Adesão ao Programa Mais Alfabetização, firmado pela Secretaria Municipal de Educação em 21 de Janeiro de 2018, através de assinatura eletrônica pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

CONSIDERANDO, a Portaria MEC N.º 142 de 22 de Fevereiro de 2018, “Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental”.

CONSIDERANDO, o Edital SME N.º 001/2018, estabelecido pelo Decreto Municipal N.º 5269 de 24 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO, a Resolução N.º 01 de 11 de Junho de 2018 que “Dispõe sobre o Resultado dos candidatos classificados, Aprovados e Eliminados – conforme Edital SME N.º 001/2018 – Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização”.

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados no Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica estabelecido o processo de reclassificação dos candidatos eliminados pela Resolução N.º 01 de 11 de Junho de 2018.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone (24) 2485-1500 ou pelo e-mail educacao@patydoalferes.rj.gov.br ou pessoalmente em sua sede localizada na Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – para verificarem os motivos da eliminação e os documentos passíveis de serem reapresentados.

Art. 2.º. A reapresentação da documentação exigida no Edital SME N.º 01/2018 deverá ocorrer em dias úteis, até o dia 17 de Agosto de 2018, no período de 12 às 17h, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. O resultado da reclassificação será divulgado através de Resolução específica, publicada no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

A Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização.

Este arquivo confere-se com original

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2018.

*Omitido do D.O. 2865 de 06 de agosto de 2018.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 100/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS POR ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Data e Local: 11 de setembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

